

Dúvida - PE 2022.04.12.1

1 mensagem

Guilherme | ASE <guilherme@aselicitacoes.com.br>
Para: licitacrato@gmail.com
Cc: Marcos Oliveira <marcos.oliveira@venezanet.com>

28 de abril de 2022 14:35

Prezados senhores, boa tarde.

É o presente em favor de Veneza Eq. Pesados – concessionária John Deere).

Interessados em participar do pregão epigrafado, ficamos com as seguintes dúvidas:

1 – exige-se que a retroescavadeira tenha potência mínima de 92 HP, o que reduz sensivelmente o número de potenciais fornecedores disponíveis no mercado.

Assim, admite-se equipamento de performance muito similar, com potência de 86 HP?

2 – exige-se transmissão com 4 marchas à ré.

Não obstante, não há justificativa técnica para exigir que o equipamento disponha de 4 marchas à ré. O movimento do equipamento à ré geralmente serve para pequenas manobras e não pode, para segurança do operador e daqueles que estão no seu entorno, ser realizado em alta velocidade.

Desse modo, solicitamos, por gentileza, seja alterado o edital para constar: "1.3 – Transmissão com 4 marchas avante e, no mínimo, 2 à ré".

Ressaltamos que tal configuração em nada altera a performance e a produtividade do equipamento; necessário considerar também que nosso equipamento (retroescavadeira 310L – John Deere) possui transmissão Power shift, sem pedal de embreagem, o que o torna mais ágil nas manobras e reduz consumo de combustível.

3 – a capacidade da caçamba considerada no edital pode ser coroadada?

Sendo o que havia, agradecemos desde já, permanecendo à disposição.

Att.,

Guilherme de Paula

41.99680.3669



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 2804002/2022-SL

Crato-CE, 28 de abril de 2022.

Ilmº Sr.
Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO junto ao processo Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1.

Ilmº Sr. Secretário,

Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo venho informar que foi encaminhado ao e-mail do Setor de Licitação, no dia 28 de abril do corrente ano, por parte do Sr. Marcos Oliveira (marcos.oliveira@venezanet.com), um PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Diante do exposto, encaminho para a Secretaria de Infraestrutura o referido pedido para que a pasta responsável possa sanar, com maior celeridade possível, todas as dúvidas levantadas pelo requerente acima informado através de um Parecer conclusivo. **O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar as dúvidas do pretendente como também fazer parte dos autos do processo.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	
Data de Recebimento:	28 / 04 / 2022

~~Valéria do Carmo Moura~~
Presidenta da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato-CE

Ofício nº 2904.056/2022 - SEINFRA

Crato, 29 de abril de 2022

Assunto: Análise e Parecer referente ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1

Ref.: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício 2804002/2022-SL com a solicitação de alteração do edital, junto ao Pregão Eletrônico 2022.04.12.1, viemos por meio deste esclarecer que:

Atualmente existe no mercado grande diversidade de especificações do referido equipamento e no momento de elaboração do edital foram cautelosamente analisados buscando garantir que o investimento a ser realizado pela Administração obtivesse o melhor custo-benefício com a aquisição de um equipamento de considerável qualidade e durabilidade buscando atender as demandas atuais e quaisquer outras que viessem a surgir futuramente.

Vale frisar que conforme Termo de Referência publicado, foi encontrado no mercado local três fornecedores que atendem às especificações, demonstrando assim que as especificações solicitadas são abrangentes e são as necessárias para atender os serviços a serem realizados com este equipamento.

Por fim, é importante frisar a importância do presente edital para dar encaminhamento a inúmeras demandas populacionais, as quais, sem o equipamento adequado não poderão ser executadas. A Administração investiu tempo e recurso para elaboração do presente edital e, principalmente, para conseguir cotações em fornecedores diversos que atendessem todas as especificações estabelecidas, algumas vezes inclusive alterando as especificações para não restringir a competitividade.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREAVCE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº. 99
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021 - GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato